

## COMUNICADO

O Hospital Estadual de Mirandópolis “Dr. Oswaldo Brandi Faria”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público e do Instituto Legalle, **COMUNICA O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO** para os cargos de **Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), Enfermeiro e Técnico de Enfermagem**, I.E. 014/2025, em virtude da publicação da **Resolução SS nº 206, de 12 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a realização de convocação pública de entidades privadas sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, para gerenciamento do Hospital Estadual de Mirandópolis “Dr. Oswaldo Brandi Faria.

Em decorrência da Resolução acima mencionada, as inscrições do presente certame, executado pelo Instituto Legalle, estão canceladas, bem como as demais etapas deste Concurso Público.

Os candidatos que se inscreveram para o cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, que realizaram o pagamento do boleto bancário, poderão solicitar o ressarcimento do valor da inscrição, devido ao cancelamento do Concurso Público. Nesse sentido, os candidatos deverão formalizar o pedido, sinalizando a sua chave PIX, através do item “Ressarcimento da Inscrição” da Área do Candidato, no *site* do INSTITUTO LEGALLE <https://candidato.institutolegalle.org.br/> ATÉ 03/12/2025, para que sejam realizadas as medidas de devolução via PIX.